



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **PORTARIA N°. 031, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

*Exonera Servidora.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e considerando o Requerimento de exoneração protocolizado nesta data sob o n°. 4.216/2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Servidora **Olívia Furlan Cavallini**, de seu cargo efetivo de Nutricionista, nesta Prefeitura.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias, em especial, a Portaria n°. 061, de 17 de junho de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Caparaó, 27 de abril de 2018.

**CRISTIANO XAVIER DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.